

PORTARIA N° 299/2024.

Dispõe sobre a Prorrogação de Contratação Temporária de Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 121/2024, Conforme Edital de Chamada Pública 016/2024 de 04/07/2024 e Decreto n° 5201/2024 de 05/07/2024.

Considerando a Licença Prêmio do Servidor Público Municipal Valdevino Antunes de Ramos e a necessidade da continuidade dos serviços Públicos com eficiência e qualidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga até **06 de dezembro de 2024**, a contratação temporária do Servidor Público Municipal **ANTONIO RODRIGUES MENDONÇA**, mat. 10573/01, no cargo de Motorista, realizada através da portaria n° 242/2024, de 12 de julho de 2024 e Contrato de Trabalho n° 1181/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 07 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração